

8 - Habilitação de casamento, inclusive a certidão de habilitação, preparo de papéis e desentranhamento de documentos.....	R\$ 34,00
9 - Procedimentos diversos não previstos nos itens 8 e 10.....	R\$ 18,20
10 - Registro ou inscrição de casamento religioso com efeitos civis, aquisição ou opção de nacionalidade brasileira e transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, ocorridos no estrangeiro, inclusive o fornecimento de uma certidão	R\$ 29,40
11 - Registro de sentença definitiva de separação judicial ou divórcio, restabelecimento da sociedade conjugal, emancipação, interdição ou ausência	R\$ 23,00
12 - Informação sobre a existência de assentos ou registros em, livros do Serviço, desde que não haja fornecimento de certidão	R\$ 11,00
13 - Certidão de documento arquivado, por qualquer meio, por página	R\$ 5,60
14 - Processamento eletrônico de dados, por ato, exceto dos atos gratuitos	R\$ 2,50
15 - Dos Juízes de Paz:	
A celebração do casamento é gratuita quando realizada na Serventia. Se, porém, o ato for realizado com hora marcada pelos interessados, os juizes de paz perceberão:	
a) em cartório	R\$ 18,20
b) em domicílio	R\$ 36,50
c) em domicílio, após às 18h	R\$ 54,60

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Não serão cobrados emolumentos pelos registros de nascimento e óbito, e primeira certidão, bem como pelas demais certidões quando reconhecidamente pobre o solicitante, à vista do respectivo atestado.
- 2 - Os Oficiais do Registro Civil e os Juízes de Paz observarão, também, outras isenções determinadas em lei.
- 3 - Nenhum emolumento será devido pela anotação do casamento e do óbito.
- 4 - Os Juizes de Paz terão direito aos emolumentos de condução, na conformidade do item 7 da tabela acima.

EMOLUMENTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

1 - Certidão de conformidade de cópia de Estatuto ou Contrato Social, ou simplificada, de Personalidade Jurídica, além da busca, por página	R\$ 4,70
2 - Exame, conferência e qualificação de documento para Registro ou averbação em Pessoas Jurídicas	R\$ 21,70
3 - Inscrição, registro, averbação ou anotação de sociedades simples, cooperativas, sociedades civis com fins econômicos e fundações	R\$ 43,30
4 - Matrícula de Jornal, Periódico, Oficinas Impressoras, Empresas de radiodifusão e de agenciamento de notícias	R\$ 43,30
5 - Inscrição, registro, averbação e anotação de sociedades civis sem fins econômicos e fundações	R\$ 32,40
6 - Registro de entidade exclusivamente pia e caritativa	Isenta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

7 - Registro ou averbação:	
a) de livros de pessoas jurídicas	R\$ 32,40
b) de Títulos e Documentos sem valor	R\$ 18,90
–de Títulos e Documentos com valor determinado, conforme faixas de incidência abaixo, observadas as notas explicativas ao final.	
–De 0,01 até R\$ 1.000,00	R\$ 20,20
–De R\$ 1.000,01 até R\$ 3.000,00	R\$ 23,70
–De R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00	R\$ 28,30
–De R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00	R\$ 36,50
–De R\$ 10.000,01 até R\$ 30.000,00	R\$ 65,40
–De R\$ 30.000,01 até R\$ 60.000,00	R\$ 123,10
–De R\$ 60.000,01 até R\$ 100.000,00	R\$ 204,00
–De R\$ 100.000,01 até R\$ 150.000,00	R\$ 307,80
–De R\$ 150.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 423,30
–De R\$ 200.000,01 até R\$ 250.000,00	R\$ 538,80
–De R\$ 250.000,01 até R\$ 300.000,00	R\$ 654,30
–De R\$ 300.000,01 até R\$ 350.000,00	R\$ 769,90
–De R\$ 350.000,01 até R\$ 400.000,00	R\$ 885,40
–De R\$ 400.000,01 até R\$ 450.000,00	R\$ 1.000,90
–De R\$ 450.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 1.116,40

–De R\$ 500.000,01 até R\$ 550.000,00	R\$ 1.232,00
–De R\$ 550.000,01 até R\$ 600.000,00	R\$ 1.347,50
–De R\$ 600.000,01 até R\$ 650.000,00	R\$ 1.462,90
–De R\$ 650.000,01 até R\$ 700.000,00	R\$ 1.578,40
–De R\$ 700.000,01 até R\$ 750.000,00	R\$ 1.693,90
–De R\$ 750.000,01 até R\$ 800.000,00	R\$ 1.809,40
–Acima de R\$ 800.000,01	R\$ 1.904,70
8 - Microfilmagem ou digitalização, além do registro ou averbação, por imagem.....	R\$ 0,80
9 - Intimação e notificação, além da condução, por pessoa	R\$ 18,90.
10 - Busca em livros e arquivos	R\$ 4,50
11 - Diligência para prática de serviço externo	R\$ 19,20
12 - Condução:	
a) até 5 km	R\$ 8,70
b) a cada 5 km excedentes.....	R\$ 8,70
13 - Processamento eletrônico de dados, por ato.....	R\$ 2,50
14 - Conferência de documento público, via internet, por documento	R\$ 2,50
15 - Registro de assinatura eletrônica para registro de Personalidade Jurídica e certificado digital	R\$ 136,40
16 - Certidão mediante cópia micrográfica, reprográfica, datilografada ou reprodução digitalizada	R\$ 4,60
17 - Recepção de documentos por meio eletrônico, por página ..	R\$ 0,50

OBSERVAÇÕES:

- Nos registros de contrato, títulos e documentos com valor serão observadas as seguintes regras:
- 1 - Tratando-se de contrato sem prazo determinado, com obrigações de pagamento em prestações, os emolumentos incidirão sobre o valor referente a uma anuidade:
- 2 - Para cálculo dos preços devidos pelo registro de contrato, título e documento, cujos valores venham expressos em moeda estrangeira, far-se-á a conversão em moeda nacional, com a utilização do valor de venda do câmbio do dia em que apresentado o documento.
- 3 - No registro de contratos de alienação fiduciária e de reserva de domínio - obrigatório para expedição de certificado de propriedade - a base de cálculo será o valor do crédito principal concedido ou do saldo devedor.
- 4 - No registro de recibos de sinal de compra e venda, a base de cálculo será o valor do próprio sinal.
- 5 - A base de cálculo no registro de contratos de locação por prazo indeterminado será o valor da soma dos doze primeiros alugueres, ou do total de meses naqueles casos em que o prazo da locação for determinado.
- 6 - As traduções que acompanharem os documentos em língua estrangeira serão consideradas sem valor declarado. Quando do documento original em língua estrangeira constar valor declarado, sobre este serão cobrados os emolumentos.
- 7 - Quando a notificação contiver, como anexo, contrato ou documento com valor declarado, o registro será feito pelo valor expresso nesta.
- 8 - As atas de assembléias de condomínio, das quais constem valores devidamente discriminados correlacionados a atos da administração do condomínio, serão cobrados como documento com valor declarado.
- 9 - As notificações destinadas a outra Comarca serão cobradas pelo Ofício remetente, e pelo Ofício de destino, nos mesmos termos. O Ofício remetente pode acrescer aos seus emolumentos depósito para fazer frente àqueles cobrados pelo destinatário, com o pagamento ou restituição da diferença na entrega do serviço.
- 10 - Quando se tratar de Carta de Notificação ofertando determinado bem ou serviço, sobre este serão calculados os emolumentos.
- 11 - Os valores dos emolumentos acima referem-se ao registro de documentos por extrato. Tratando-se de registro integral ou, caso o oficial registrador opte pela transcrição mediante digitalização, microfilmagem ou cópia xerográfica de inteiro teor, os emolumentos serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor total, sempre respeitado o limite máximo de **R\$ 1.904,70 (hum mil, novecentos e quatro reais com setenta centavos)**.
- 12 - Nos documentos levados a registro em que não houver valor expresso e que tenham por objeto a negociação de mercadorias, o valor do contrato para fins de cobrança de emolumentos será obtido mediante a multiplicação das quantidades contratadas pelo valor unitário fixado pela bolsa e publicado em jornal do dia da apresentação ou, na falta do constante de declaração passada por cooperativa do ramo do negócio, a ser apresentada pela parte, devendo o valor tomado como base ser transcrito no corpo do registro.

EDITAL Nº 79/2008-CGJ	-TUPANCIRETÃ (1 vaga), de entrância inicial; -URUGUAIANA (1 vaga), de entrância intermediária; -VACARIA (2 vagas), de entrância intermediária.
EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO	
FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontra vago o cargo de:	OFICIAL ESCRIVENTE – Comarcas de: -CAMAQUÃ (1 vaga), de entrância intermediária; -CANGUÇU (1 vaga), de entrância inicial; -CAXIAS DO SUL (1 vaga), de entrância intermediária; -CORONEL BICACO (1 vaga), de entrância inicial; -CRUZ ALTA (1 vaga), de entrância intermediária; -ENCRUZILHADA DO SUL (1 vaga), de entrância inicial; -ERECHIM (1 vaga), de entrância intermediária; -GUAPORÉ (1 vaga), de entrância inicial; -JAGUARÃO (1 vaga), de entrância inicial; -LAJEADO (1 vaga), de entrância intermediária; -NÃO-ME-TOQUE (1 vaga), de entrância inicial; -NONOAI (1 vaga), de entrância inicial; -PASSO FUNDO (1 vaga), de entrância intermediária; -PEDRO OSÓRIO (1 vaga), de entrância inicial; -RIO GRANDE (2 vagas), de entrância intermediária; -SANTANA DO LIVRAMENTO (2 vagas), de entrância in- termediária;
OFICIAL DE JUSTIÇA – Comarcas de: -BAGÉ (1 vaga), de entrância intermediária; -BUTIÁ (1 vaga), de entrância inicial; -CAMAQUÃ (1 vaga), de entrância intermediária; -ENCRUZILHADA DO SUL (1 vaga), de entrância inicial; -MONTENEGRO (1 vaga), de entrância intermediária; -NONOAI (1 vaga), de entrância inicial; -NOVO HAMBURGO (1 vaga), de entrância intermediária; -PEDRO OSÓRIO (1 vaga), de entrância inicial; -PINHEIRO MACHADO (1 vaga), de entrância inicial; -SANANDUVA (1 vaga), de entrância inicial; -SANTIAGO (2 vagas), de entrância inicial; -SÃO LEOPOLDO (1 vaga), de entrância intermediária; -SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ (1 vaga), de entrância inicial; -TEUTÔNIA (1 vaga), de entrância inicial;	